



**S. R.**

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**  
**AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL**  
**DIRECÇÃO-GERAL DA AUTORIDADE MARÍTIMA**  
**COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA**

Processo: DOCUMENTAÇÃO. CIRCULARES

Circular n.º 107/2005-P

Lisboa, 26SET2005

Assunto: **POLUIÇÃO.**  
**RELATO DE EPISÓDIO DE POLUIÇÃO DO MAR.**

Referência: a) Convenção MARPOL 73/78  
b) Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), 1982  
c) Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/93, de 15 de Abril (PML)  
d) Decreto-Lei n.º 235/2000, de 26 de Setembro  
e) Circular n.º 01-PM/09, de 11JAN2009 (tarefas da PM no COMAR)

Ao(s)/À(s)

DEPARTAMENTOS MARÍTIMOS/COMANDOS REGIONAIS DA POLÍCIA  
MARÍTIMA

CAPITANIAS DOS PORTOS/COMANDOS LOCAIS DA POLÍCIA MARÍTIMA

Para conhecimento:

(Conforme lista de distribuição)

1. A uniformização de procedimentos dos órgãos e serviços da Autoridade Marítima Nacional face a episódios (incidentes<sup>1</sup> e acidentes<sup>2</sup>) de poluição ocorridos e que afetem os espaços marítimos, estuarinos e fluviais sob sua responsabilidade e jurisdição, deverá ser encarada numa perspetiva de melhoria contínua, de sistematização da informação e de simplificação. Neste contexto, assume particular importância a uniformização da comunicação de

<sup>1</sup> Episódio de poluição em que não existem danos pessoais e em que esses danos sejam irrelevantes para o meio ambiente.

<sup>2</sup> Episódio de poluição em que existem danos pessoais ou, pelo menos, danos que não são irrelevantes para as coisas ou o meio ambiente. Também se designa por **sinistro**.

incidentes de poluição, ações tomadas e seu registo, uma vez que os mesmos são essenciais para a elaboração de indicadores estatísticos e de gestão, para a partilha de informação, bem como na instrução de processos de contra ordenação a instaurar a poluidores identificados. Assume ainda particular relevância a plataforma onde estes registos são efetuados.

2. A Direção do Combate à Poluição do Mar (DCPM) é o serviço da Direção-geral da Autoridade Marítima (DGAM) a quem compete, nos espaços sob jurisdição da Autoridade Marítima Nacional (AMN), a direção técnica nacional em matéria de combate à poluição do mar, competindo-lhe para tal, designadamente, manter uma cooperação funcional próxima com os órgãos locais e regionais da DGAM.
  
  3. A identificação de manchas de poluição pode ter várias origens. No entanto, qualquer que seja a origem do relato de poluição desencadeia-se o seguinte protocolo de atuação:
    - a. Registrar ocorrência no SEGMAR;
    - b. Solicitar ao Instituto Hidrográfico a previsão da deriva da mancha;
    - c. Por intermédio do COMAR/MRCC, os navios identificados na área da mancha devem ser questionados no sentido de confirmarem a mancha ou de se constituírem como potenciais poluidores;
    - d. Verificação e confirmação da mancha, sua localização e dimensão. Se tiver mais de 20 Km<sup>2</sup> de área e se localizar a menos de 35 MN da costa (linha de base):
      - Capitão de Porto com jurisdição na área do incidente pede reconhecimento por meio aéreo, através do MRCC. Este solicita à Força Aérea o empenhamento de um meio aéreo para deslocação à área do incidente para verificar e confirmar a existência, ou não, de uma mancha de poluição.
- OU**
- Capitão de Porto com jurisdição na área do incidente pede o reconhecimento com navio SAR, através do COMAR. Este solicita ao COMNAV o empenhamento do navio SAR para deslocação à área do incidente para verificar e confirmar a existência, ou não, de mancha

de poluição; caso se confirme, recolhe amostras da mesma.

- e. De acordo com a avaliação resultante dos pontos anteriores ou se a imagem CSN der uma área inferior a 20 Km<sup>2</sup> numa localização a mais de 30 MN da costa (linha de base), deverá ser efetuada a vigilância de costa e da evolução da mancha ou acionar o dispositivo do Plano Mar Limpo;
- f. Os procedimentos específicos de atuação na sequência duma notificação de incidente de poluição encontram-se no fluxograma do Anexo A, "*Procedimentos-SEGMAR (Parte 1 e 2)*".

Para o caso particular de deteções CSN, os procedimentos constam do fluxograma "*Procedimentos-SEGMAR (Parte 3)*", no Anexo A.

- 4. Verificou-se ao longo do tempo que o sistema de emissão de POLREP (relatos de poluição) existente e respetivo registo na base de dados da DGAM-DCPM, necessitava de ser melhorado de forma a abranger, de forma sistemática, todas as situações de incidentes ou acidentes de poluição que efetivamente ocorrem no espaço sob jurisdição e responsabilidade da Autoridade Marítima Nacional (na sequência de qualquer episódio de poluição ocorrido no mar, estuário, rio ou resultante de escorrência de terra), bem como permitir um adequado tratamento estatístico da informação registada.

Simultaneamente, verificou-se igualmente que os registos deveriam incorporar outro tipo de informação que tem vindo a permanecer dispersa e que é essencial para a gestão e para a correta avaliação técnico-operacional da capacidade de resposta da AMN nas diferentes vertentes dum incidente de poluição, designadamente: previsões de deriva, colheita de amostras e resultados de análises, fotografias ou vídeos, ações de combate à poluição adotadas, grau do Plano Mar Limpo (PML) adotado, custos em pessoal, equipamento, material consumível e combustíveis, caracterização dos resíduos recolhidos e respetivo destino final, entre outros.

- 5. Considerando que a Autoridade Marítima Nacional dispõe desde 2011 de um sistema que permite registar todas as ocorrências de incidentes/ acidentes no âmbito da Segurança Marítima, numa plataforma *online*, designada por SEGMAR, considerou-se que a criação de um módulo de poluição nessa mesma plataforma permitiria o registo, de forma expedita e mais completa,

dos relatos de incidentes de poluição provenientes das diferentes origens possíveis, efetuando de forma automática as respetivas notificações por via da emissão dos POLREP INICIAL e FINAL dos incidentes, bem como incorporar toda a informação mencionada no último parágrafo do ponto anterior dispensando, deste modo, a emissão destes relatos no sistema MMHS.

6. Assim, e para o efeito, foi criado o Módulo de Poluição no SEGMAR (que pode ser acedido via INTRANET (<http://segmar.amn.pt>) ou INTERNET (<https://segmar.amn.pt>)), o qual se constitui como a plataforma nacional da Autoridade Marítima, para o registo de incidentes e acidentes de poluição na sua área de jurisdição e responsabilidade; o módulo de poluição possui um manual de ajuda *online*, disponível na própria plataforma, sendo de salientar os seguintes aspetos:

- a) Só as ocorrências "**verificadas e confirmadas**" dão origem a emissão de **POLREP INICIAL**. As ocorrências "**não verificadas**" e "**verificadas e não confirmadas**" ficam apenas registadas e arquivadas. Isto significa que todos os relatos de possíveis incidentes/acidentes de poluição dão origem a um registo na plataforma;
- b) o Capitão do Porto que tem jurisdição no espaço marítimo onde se detetou a mancha de poluição deve, caso aplicável e, **se possível, efetuar a recolha de amostras** (de acordo com o definido na Circular Nº 123/2007);
- c) A informação necessária para o **POLREP INICIAL** é a definida na Tabela 1 do Anexo B; no fim do registo na plataforma será gerado e enviado automaticamente um *email* com o **POLREP INICIAL** (com o formato indicado no Anexo B), para as entidades predefinidas na plataforma, em sintonia com o estabelecido no PML;
- d) O **POLREP FINAL** será igualmente gerado (com o formato indicado no Anexo C) e enviado de forma automática, às diversas entidades predefinidas na plataforma, assim que houver informação sobre os elementos adicionais mencionados na Tabela 2 do Anexo C e os mesmos sejam carregues no módulo de poluição do SEGMAR;
- e) A mensagem **POLREP FINAL** visa **encerrar a ocorrência no que respeita aos seus aspetos operacionais, podendo continuar a**

**decorrer toda a tramitação legal relacionada com os processos de contra ordenação** que eventualmente possam ter sido criados com base no estabelecido no Decreto-Lei n.º 235/2000;

- f) A informação relevante para o órgão de polícia criminal a que respeita este tipo de processos, Polícia Marítima, será automaticamente transferida para o Sistema de Informação Integrado da Polícia Marítima (SIIPM).
7. Para efeitos de exercício, treino ou formação, encontra-se disponível uma versão do SEGMAR-Módulo de Poluição destinada a esse propósito, podendo ser acedida via INTRANET (<http://segmar.amn.pt/treino>) ou INTERNET (<https://segmar.amn.pt/exercise>);
8. Caso o SEGMAR-Módulo de Poluição não se encontre disponível para elaboração dos POLREP INICIAL, POLREP FINAL e pedido de deriva, deverão ser utilizados os modelos de mensagem do Anexos D, E e F desta Circular, os quais poderão ser enviados via MMHS, Fax ou e-mail.

Em contexto de exercício devem ser incluídas as palavras "EXERCÍCIO EXERCÍCIO EXERCÍCIO" antes e após as comunicações, de acordo com o que consta dos Anexos D, E e F.

O Diretor-Geral/ Comandante-Geral



António Silva Ribeiro

Vice-almirante

## DISTRIBUIÇÃO

Para conhecimento:

AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL  
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MARÍTIMA (EM)  
COMANDO NAVAL  
DIREÇÃO DO COMBATE À POLUIÇÃO DO MAR  
DIREÇÃO DE FARÓIS  
ESCOLA DA AUTORIDADE MARÍTIMA  
ESTADO-MAIOR DA ARMADA  
GABINETE DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA ARMADA  
INSTITUTO HIDROGRÁFICO  
INSTITUTO DE SOCORROS A NÁUFRAGOS  
MRCC-DELGADA  
MRCC-LISBOA  
SUPERINTENDÊNCIA DAS FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DO MATERIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO PESSOAL  
SUPERINTENDÊNCIA DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO

## LISTA DE CONTATOS ÚTEIS

Serviço	Cargo	Interno	Externo	Telemóvel	e-mail
DGAM/DCPM	Diretor	306050	210984050	917592700	dgam.poluicao@amn.pt
	Chefe Divisão Operacional	306040	210984040	919992641	
	Adjunta	306085	210984038	910089925	
	Adjunta	306041	210984041	917425590	
MRCC	Duty Officer COMAR / MRCC Lisbon	-----	214401919 e 214401950	-----	mrcc.lisboa@marinha.pt
COMAR	Duty Officer COMAR / MRCC Lisbon	-----	210 984 450	912 000322	comar.dir@marinha.pt
Instituto Hidrográfico	Deriva - Divisão de Oceanografia	397612	210943000	918 537634	pedido de deriva: oc.deriva@gmail.com  oficial de serviço: odu@hidrografico.pt
Chefe Departamento Marítimo do Norte		-----	-----	919678395	depnorte.ch@amn.pt
Chefe Departamento Marítimo do Centro		-----	-----	918498000	depmarcentro.ch@amn.pt
Chefe Departamento Marítimo do Sul		-----	-----	919204981	depmarsul.ch@amn.pt
Chefe Departamento Marítimo dos Açores		-----	-----	917777396	depmaracores.ch@amn.pt
Chefe Departamento Marítimo do Madeira		-----	-----	919678061	depmarmadeira.ch@amn.pt
Capitão do Porto de Angra do Heroísmo		-----	-----	912261547	capitaoporto.angra@amn.pt
Capitão do Porto de Aveiro		-----	-----	916352408	capitaoporto.aveiro@amn.pt
Capitão do Porto de Caminha		-----	-----	916352100	capitaoporto.caminha@amn.pt
Capitão do Porto de Cascais		-----	-----	918498003	capitaoporto.cascais@amn.pt
Capitão do Porto do Douro		-----	-----	919678395	capitaoporto.douro@amn.pt
Capitão do Porto de Faro		-----	-----	918204981	capitaoporto.faro@amn.pt
Capitão do Porto da Figueira da Foz		-----	-----	916351873	capitaoporto.foz@amn.pt
Capitão do Porto do Funchal		-----	-----	919678061	capitaoporto.funchal@amn.pt
Capitão do Porto da Horta		-----	-----	912354125	capitaoporto.horta@amn.pt
Capitão do Porto de Lagos		-----	-----	910013625	capitaoporto.lagos@amn.pt
Capitão do Porto de Leixões		-----	-----	919678395	capitaoporto.leixoes@amn.pt
Capitão do Porto de Lisboa		-----	-----	918498000	capitaoporto.lisboa@amn.pt
Capitão do Porto da Nazaré		-----	-----	918498001	capitaoporto.nazare@amn.pt
Capitão do Porto de Olhão		-----	-----	918745915	capitaoporto.olhao@amn.pt
Capitão do Porto de Peniche		-----	-----	918498002	capitaoporto.peniche@amn.pt
Capitão do Porto de Ponta Delgada		-----	-----	919799953	capitaoporto.pdelgada@amn.pt
Capitão do Porto de Portimão		-----	-----	918745912	capitaoporto.portimao@amn.pt
Capitão do Porto de Porto Santo		-----	-----	919678061	capitaoporto.portosanto@amn.pt
Capitão do Porto Póvoa do Varzim		-----	-----	916351991	capitaoporto.pvarzim@amn.pt
Capitão do Porto de Praia da Vitória		-----	-----	912261547	capitaoporto.pvitoria@amn.pt
Capitão do Porto de Stª Cruz das Flores		-----	-----	912354125	capitaoporto.flores@amn.pt
Capitão do Porto de Setúbal		-----	-----	918498004	capitaoporto.setubal@amn.pt
Capitão do Porto de Sines		-----	-----	918498005	capitaoporto.sines@amn.pt
Capitão do Porto de Tavira		-----	-----	918745916	capitaoporto.tavira@amn.pt
Capitão do Porto de Viana do Castelo		-----	-----	916352208	capitaoporto.viana@amn.pt
Capitão do Porto de Vila do Conde		-----	-----	916351991	capitaoporto.vconde@amn.pt
Capitão do Porto Vila do Porto Stª Maria		-----	-----	919799953	capitaoporto.vporto@amn.pt
Capitão do Porto Vila Real de Stº António		-----	-----	918745916	capitaoporto.vireal@amn.pt

## REGISTO DE ALTERAÇÕES

<b>Nº da Alteração</b>	<b>Identificação da Alteração ou correção e número do respetivo registo</b>	<b>Data em que foi introduzida</b>	<b>Indicação de quem introduziu a alteração (serviço)</b>
Original	-	26SET2005	P - DGAM
Alt. 1	Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível
Alt. 2	Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível
Alt. 3	Informação não disponível	06MAR2010	Informação não disponível
Alt. 4	<p>Entrada ao serviço do módulo de poluição do SEGMAR como plataforma agregadora de toda a informação relativa a incidentes e acidentes de poluição, a nível nacional.</p> <p>Com a publicação da presente alteração cessa a emissão de POLREP's através de mensagem passando a ser utilizada a plataforma SEGMAR.</p>	NOV2016	DCPM

ANEXO A

à Circular n.º 107/2005 – P

FLUXOGRAMA DE PROCEDIMENTOS SEGMAR - A SEGUIR EM CASO DE DETEÇÃO DE  
UM EPISÓDIO DE POLUIÇÃO



**A1. NOTIFICAÇÃO DE INCIDENTE DE POLUIÇÃO**  
**Descrição:** relato de um potencial/real incidente de poluição.  
**Responsável:** quem o detectou – sistema CSN, Força Aérea Portuguesa, Aviação Civil, Navios da Marinha Portuguesa, Embarcações de Pesca, Marinha Mercante e de Recreio, Cidadãos, Linhas de Emergência, etc.  
**Documentos/Registos:** emails, fax, mensagens, registos telefónicos, ...

**A2. INICIAR REGISTO INICIAL DO INCIDENTE DE POLUIÇÃO**  
**Descrição:** criação de novo incidente/novo registo na plataforma do SEGMAR  
**Responsável:** quem recebe a notificação inicial – normalmente as Capitánias (CP) ou o COMAR (atribuí depois o incidente a uma das Capitánias); também podem ser os Departamentos Marítimos (DM) ou a DGAM (DCPM)

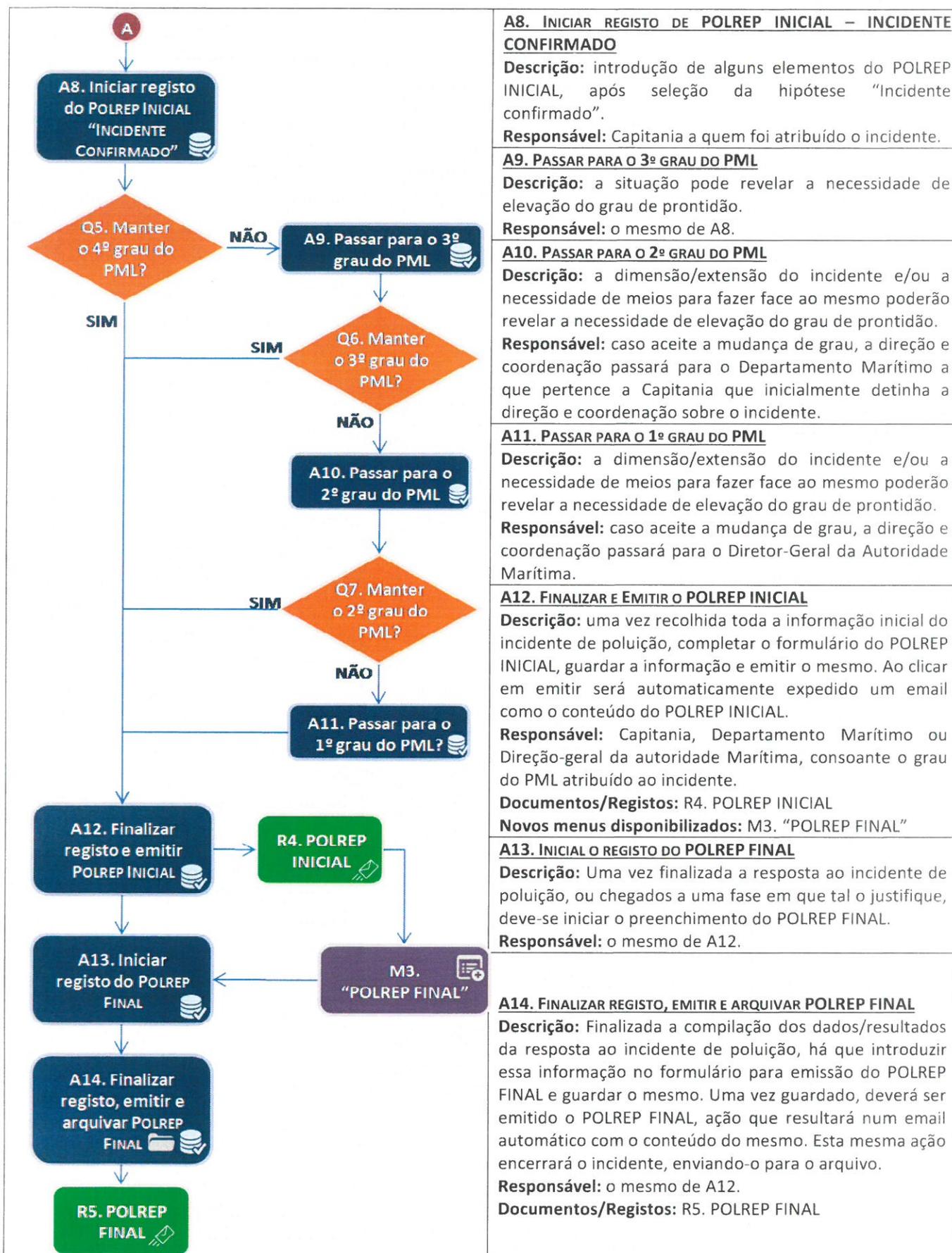
**A3. PEDIDO DE DERIVA AO IH**  
**Descrição:** seleção no sistema da necessidade do pedido de deriva. Quando recebida, adicionar o ficheiro ao registo criado no SEGMAR  
**Responsável:** o mesmo de A2

**A4. GUARDAR REGISTO INICIAL DO INCIDENTE E NOTIFICAR**  
**Descrição:** envio automático de email (nesta fase já foi definida a área de jurisdição onde ocorreu o incidente e o mesmo será atribuído à Capitania respetiva, que será a única que, a partir deste momento, poderá editar este registo inicial e iniciar o preenchimento do POLREP INICIAL).  
**Responsável:** o mesmo de A2  
**Documentos/Registos:** R1. Notificação Inicial, R2. Pedido de Deriva  
**Novos menus disponibilizados:** M1. "Ficheiros", M2. "Recolha de Amostras"

**A5. INICIAR REGISTO DE POLREP INICIAL – INCIDENTE NÃO VERIFICADO**  
**Descrição:** introdução de alguns elementos do POLREP INICIAL, após seleção da hipótese "Incidente não verificado".  
**Responsável:** Capitania a quem foi atribuído o incidente.

**A6. GUARDAR E ARQUIVAR**  
**Descrição:** guarda os dados inseridos e arquiva automaticamente o incidente, emitindo uma notificação de arquivo.  
**Responsável:** o mesmo de A5 ou A7  
**Documentos/Registos:** registos de Incidente Não Confirmado/Verificado; R3. Notificação de Arquivo

**A7. INICIAR REGISTO DE POLREP INICIAL – INCIDENTE NÃO CONFIRMADO**  
**Descrição:** introdução de alguns elementos do POLREP INICIAL, após seleção da hipótese "Incidente não confirmado".  
**Responsável:** Capitania a quem foi atribuído o incidente.



**A8. INICIAR REGISTO DE POLREP INICIAL – INCIDENTE CONFIRMADO**

**Descrição:** introdução de alguns elementos do POLREP INICIAL, após seleção da hipótese “Incidente confirmado”.

**Responsável:** Capitania a quem foi atribuído o incidente.

**A9. PASSAR PARA O 3º GRAU DO PML**

**Descrição:** a situação pode revelar a necessidade de elevação do grau de prontidão.

**Responsável:** o mesmo de A8.

**A10. PASSAR PARA O 2º GRAU DO PML**

**Descrição:** a dimensão/extensão do incidente e/ou a necessidade de meios para fazer face ao mesmo poderão revelar a necessidade de elevação do grau de prontidão.

**Responsável:** caso aceite a mudança de grau, a direção e coordenação passará para o Departamento Marítimo a que pertence a Capitania que inicialmente detinha a direção e coordenação sobre o incidente.

**A11. PASSAR PARA O 1º GRAU DO PML**

**Descrição:** a dimensão/extensão do incidente e/ou a necessidade de meios para fazer face ao mesmo poderão revelar a necessidade de elevação do grau de prontidão.

**Responsável:** caso aceite a mudança de grau, a direção e coordenação passará para o Diretor-Geral da Autoridade Marítima.

**A12. FINALIZAR E EMITIR O POLREP INICIAL**

**Descrição:** uma vez recolhida toda a informação inicial do incidente de poluição, completar o formulário do POLREP INICIAL, guardar a informação e emitir o mesmo. Ao clicar em emitir será automaticamente expedido um email como o conteúdo do POLREP INICIAL.

**Responsável:** Capitania, Departamento Marítimo ou Direção-geral da autoridade Marítima, consoante o grau do PML atribuído ao incidente.

**Documentos/Registos:** R4. POLREP INICIAL

**Novos menus disponibilizados:** M3. “POLREP FINAL”

**A13. INICIAR O REGISTO DO POLREP FINAL**

**Descrição:** Uma vez finalizada a resposta ao incidente de poluição, ou chegados a uma fase em que tal o justifique, deve-se iniciar o preenchimento do POLREP FINAL.

**Responsável:** o mesmo de A12.

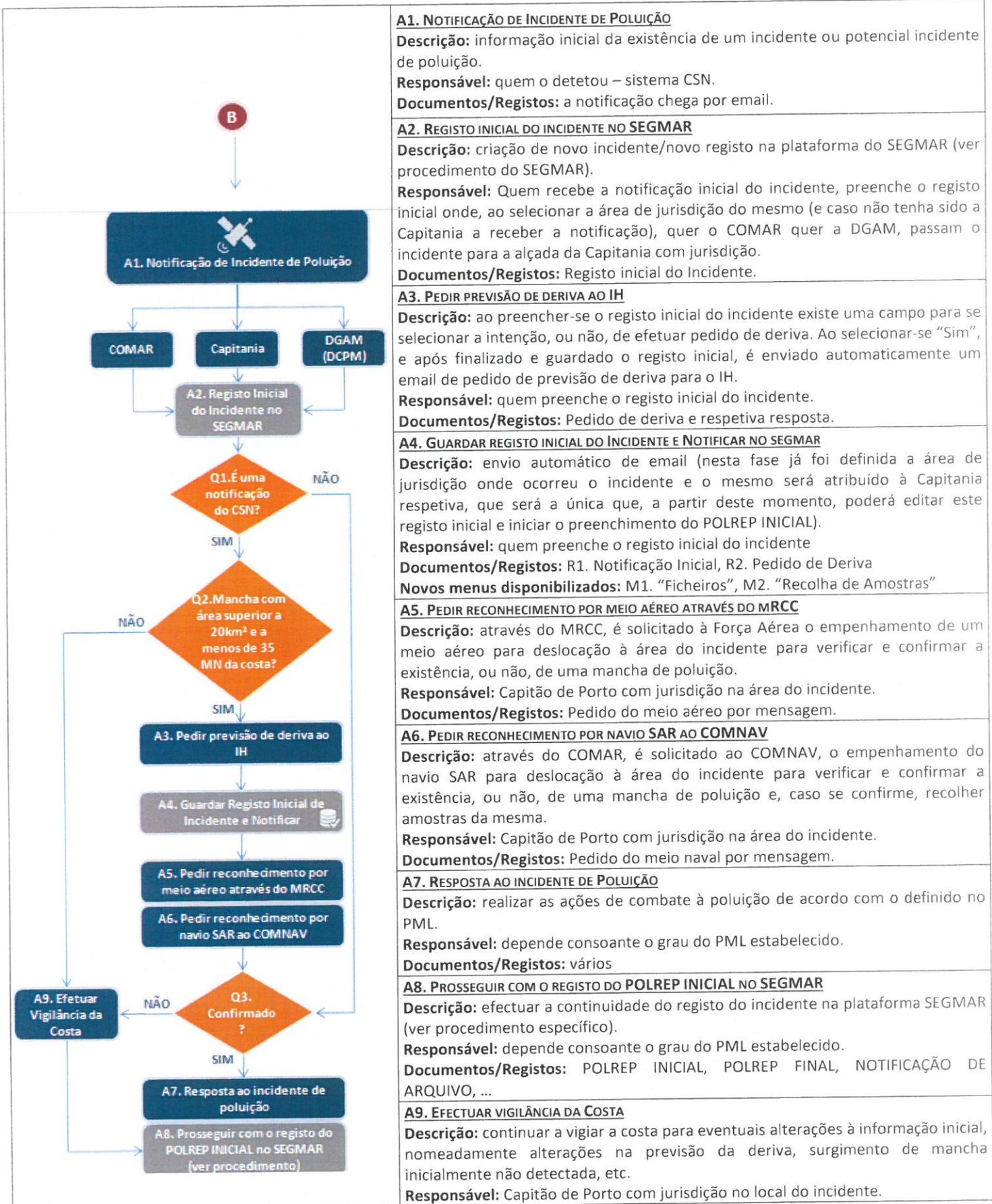
**A14. FINALIZAR REGISTO, EMITIR E ARQUIVAR POLREP FINAL**

**Descrição:** Finalizada a compilação dos dados/resultados da resposta ao incidente de poluição, há que introduzir essa informação no formulário para emissão do POLREP FINAL e guardar o mesmo. Uma vez guardado, deverá ser emitido o POLREP FINAL, ação que resultará num email automático com o conteúdo do mesmo. Esta mesma ação encerrará o incidente, enviando-o para o arquivo.

**Responsável:** o mesmo de A12.

**Documentos/Registos:** R5. POLREP FINAL

PROCEDIMENTO – SEGMAR (Parte 3) – REPORT CSN



**A1. NOTIFICAÇÃO DE INCIDENTE DE POLUIÇÃO**

**Descrição:** informação inicial da existência de um incidente ou potencial incidente de poluição.

**Responsável:** quem o detetou – sistema CSN.

**Documentos/Registos:** a notificação chega por email.

**A2. REGISTO INICIAL DO INCIDENTE NO SEGMAR**

**Descrição:** criação de novo incidente/novo registo na plataforma do SEGMAR (ver procedimento do SEGMAR).

**Responsável:** Quem recebe a notificação inicial do incidente, preenche o registo inicial onde, ao selecionar a área de jurisdição do mesmo (e caso não tenha sido a Capitania a receber a notificação), quer o COMAR quer a DGAM, passam o incidente para a alçada da Capitania com jurisdição.

**Documentos/Registos:** Registo inicial do Incidente.

**A3. PEDIR PREVISÃO DE DERIVA AO IH**

**Descrição:** ao preencher-se o registo inicial do incidente existe uma campo para se selecionar a intenção, ou não, de efetuar pedido de deriva. Ao selecionar-se “Sim”, e após finalizado e guardado o registo inicial, é enviado automaticamente um email de pedido de previsão de deriva para o IH.

**Responsável:** quem preenche o registo inicial do incidente.

**Documentos/Registos:** Pedido de deriva e respetiva resposta.

**A4. GUARDAR REGISTO INICIAL DO INCIDENTE E NOTIFICAR NO SEGMAR**

**Descrição:** envio automático de email (nesta fase já foi definida a área de jurisdição onde ocorreu o incidente e o mesmo será atribuído à Capitania respetiva, que será a única que, a partir deste momento, poderá editar este registo inicial e iniciar o preenchimento do POLREP INICIAL).

**Responsável:** quem preenche o registo inicial do incidente

**Documentos/Registos:** R1. Notificação Inicial, R2. Pedido de Deriva

**Novos menus disponibilizados:** M1. “Ficheiros”, M2. “Recolha de Amostras”

**A5. PEDIR RECONHECIMENTO POR MEIO AÉREO ATRAVÉS DO MRCC**

**Descrição:** através do MRCC, é solicitado à Força Aérea o empenhamento de um meio aéreo para deslocação à área do incidente para verificar e confirmar a existência, ou não, de uma mancha de poluição.

**Responsável:** Capitão de Porto com jurisdição na área do incidente.

**Documentos/Registos:** Pedido do meio aéreo por mensagem.

**A6. PEDIR RECONHECIMENTO POR NAVIO SAR AO COMNAV**

**Descrição:** através do COMAR, é solicitado ao COMNAV, o empenhamento do navio SAR para deslocação à área do incidente para verificar e confirmar a existência, ou não, de uma mancha de poluição e, caso se confirme, recolher amostras da mesma.

**Responsável:** Capitão de Porto com jurisdição na área do incidente.

**Documentos/Registos:** Pedido do meio naval por mensagem.

**A7. RESPOSTA AO INCIDENTE DE POLUIÇÃO**

**Descrição:** realizar as ações de combate à poluição de acordo com o definido no PML.

**Responsável:** depende consoante o grau do PML estabelecido.

**Documentos/Registos:** vários

**A8. PROSSEGUIR COM O REGISTO DO POLREP INICIAL NO SEGMAR**

**Descrição:** efectuar a continuidade do registo do incidente na plataforma SEGMAR (ver procedimento específico).

**Responsável:** depende consoante o grau do PML estabelecido.

**Documentos/Registos:** POLREP INICIAL, POLREP FINAL, NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVO, ...

**A9. EFETUAR VIGILÂNCIA DA COSTA**

**Descrição:** continuar a vigiar a costa para eventuais alterações à informação inicial, nomeadamente alterações na previsão da deriva, surgimento de mancha inicialmente não detectada, etc.

**Responsável:** Capitão de Porto com jurisdição no local do incidente.

AA

ANEXO B

à Circular n.º 107/2005 – P

COMUNICAÇÃO INICIAL (POLREP INICIAL)

Handwritten initials in blue ink.

### COMUNICAÇÃO INICIAL (POLREP INICIAL)

Exemplo de e-mail de notificação de POLREP INICIAL gerado e emitido automaticamente pelo SEGMAR após o preenchimento dos campos no Módulo de Poluição, correspondentes aos indicados na Tabela 1 abaixo:



DIREÇÃO-GERAL DA AUTORIDADE MARÍTIMA  
(1)CAPITANIA DO PORTO DE AVEIRO  
GRAU DE PRONTIDÃO PLANO MAR LIMPO : 4  
POLREP INICIAL 23/2016

(2)Data	(2)Hora	(13)Alerta	Comunicação
26-04-2016	18:29	COMAR	E-MAIL

Coordenadas	(3)Localização
40° 49' 18.000 N - 008° 57' 14.000 W	NO MAR A MENOS 35 MILHAS DA LINHA DE BASE

(4)Identificação da fonte poluidora	(5)Tipo de incidente
BITTEN THERESA	DERRAME - DESCARGA ILEGAL / LAVAGEM DE TANQUES

#### DADOS DO DERRAME

(6)tipo substância	(7)Qta avalizada	(8)Viscosidade	(9)Tipo de derrame
ÓLEO VEGETAL	1.47 KM2	MÉDIA	CONTÍNUO

#### CONDIÇÕES METEO OCEANOGRÁFICAS - PEDIDO DE DERIVA : SIM

(12)Chuva	(10)Força vento	(10)Direção do vento	(11)Ondulação	(11)Direção mar	Visibilidade
NÃO	3	SSW	1,0'	SE	BOA



#### (20)INFORMAÇÃO ADICIONAL

CSN REPORT  
APÓS RECEÇÃO COMAR IDENTIFICOU POSSIVEL NAVIO POLUIDOR- BITTEN THERESA E QUESTIONOU-O  
A RESPOSTA DO COMANDANTE CONFIRMA O CSN REPORT PARA UMA LAVAGEM DE TANQUES DE CARGA DE ÓLEO DE SOJA.  
ESTA AÇÃO ESTÁ AUTORIZADA PELO ANEXO 2 DO MARPOL (DESDE QUE A DESCARGA SEJA ABAIXO DA LINHA DE ÁGUA), POIS É UMA SUBSTANCIA DA CATEGORIA Y

Tabela 1

	<b>Campos</b>
1	Capitania do Porto em cujo espaço se deu o episódio
2	GDH do episódio
3	Localização do episódio
4	Identificação da fonte poluidora
5	Tipo de incidente/acidente que originou o episódio de poluição
6	Tipo de substância derramada
7	Quantidade avaliada
8	Característica da mesma (grau de viscosidade)
9	Tipo de derrame
10	Vento (Escala Beaufort) <sup>3</sup>
11	Ondulação e vaga (Escala Douglas) <sup>3</sup>
12	Chuva
13	Fonte da informação (com identificação de pessoas)
14	Verificação no local
15	Colheita de amostras
14	Outros elementos/Observações

<sup>3</sup> Conforme página 248 das Tábuas Náuticas (edição do IH)

AS

ANEXO C

à Circular n.º 107/2005 – P

COMUNICAÇÃO FINAL (POLREP FINAL)

## COMUNICAÇÃO COMPLETA (POLREP FINAL)

Exemplo de e-mail de notificação de POLREP FINAL gerado e emitido automaticamente pelo SEGMAR após o preenchimento dos campos no Módulo de Poluição, correspondentes aos indicados na Tabela 2 abaixo.

Com o envio do POLREP FINAL a ocorrência aberta no SEGMAR, no que respeita aos seus aspetos operacionais, é encerrada e arquivada; caso exista processo de contra ordenação este pode continuar a decorrer.



DIREÇÃO-GERAL DA AUTORIDADE MARÍTIMA  
(1)CAPITANIA DO PORTO DE AVEIRO  
GRAU DE PRONTIDÃO PLANO MAR LIMPO : 4  
POLREP FINAL23/2016

(2)Data	(2)Hora	(13)Alerta	Comunicação
26-04-2016	18:29	COMAR	E-MAIL

Coordenadas	(3)Localização
40° 49' 18.000 N - 006° 57' 14.000 W	NO MAR A MENOS 35 MILHAS DA LINHA DE BASE

(4)Identificação da fonte poluidora	(5)Tipo de incidente
BITTEN THERESA	DERRAME - DESCARGA ILEGAL / LAVAGEM DE TANQUES

### DADOS DO DERRAME

(6)tipo substância	(7)Qta avaliada	(8)Viscosidade	(9)Tipo de derrame
ÓLEO VEGETAL	1,47 KM2	MÉDIA	CONTÍNUO

### CONDIÇÕES METEO OCEANOGRÁFICAS - PEDIDO DE DERIVA : SIM

(12)Chuva	(10)Força vento	(10)Direção do vento	(11)Ondulação	(11)Direção mar	Visibilidade
NÃO	3	SSW	1,0	SE	BOA

Handwritten signature or initials in blue ink.



(15)RECOLHA DE AMOSTRAS

Selo	Tipo	Resultado
RESPONSÁVEL DA FONTE POLUIDORA		
(16)Identificação		(17)N.º sinistrados

APOIO INTERNACIONAL

Entidades e acordos	Ação realizada
---------------------	----------------

AÇÕES DE COMBATE À POLUIÇÃO REALIZADAS

(19)Ação realizada	(18)por
--------------------	---------

EQUIPAMENTO UTILIZADO/MATERIAIS CONSUMIDOS

Equipamento/Material	Quantidade
----------------------	------------

EQUIPAMENTO UTILIZADO/MATERIAIS CONSUMIDOS

Quantidade	Tipo de residuo	Destino final	Empresa
------------	-----------------	---------------	---------

CUSTOS ASSOCIADOS ÀS OPERAÇÕES DE COMBATE À POLUIÇÃO DO MAR

Descrição	Custo
-----------	-------



(20)INFORMAÇÃO ADICIONAL

CSN REPORT  
 APÓS RECEÇÃO COMAR IDENTIFICOU POSSIVEL NAVIO POLUIDOR- BITTEN THERESA E QUESTIONOU-O  
 A RESPOSTA DO COMANDANTE CONFIRMA O CSN REPORT PARA UMA LAVAGEM DE TANQUES DE CARGA DE ÓLEO DE SOJA.  
 ESTA AÇÃO ESTÁ AUTORIZADA PELO ANEXO 2 DO MARPOL (DESDE QUE A DESCARGA SEJA ABAIXO DA LINHA DE ÁGUA), POIS É UMA SUBSTANCIA DA CATEGORIA Y  
 NAÃO FOI EFETUADA NENHUMA ACAÃO DE COMBATE A POLUICAO NEM RECOLHA DE AMOSTRAS

Tabela 2

	<b>Campos</b>
1	Capitania do Porto em cujo espaço se deu o episódio
2	GDH do episódio
3	Localização do episódio
4	Identificação da fonte poluidora
5	Tipo de incidente/acidente que originou o episódio de poluição
6	Tipo de substância derramada
7	Quantidade avaliada
8	Característica da mesma (grau de viscosidade)
9	Tipo de derrame
10	Vento (Escala Beaufort) <sup>3</sup>
11	Ondulação e vaga (Escala Douglas) <sup>3</sup>
12	Chuva
13	Fonte da informação
14	Identificação completa do comandante do navio ou do responsável pela atividade
15	N.º de pessoas sinistradas
16	Entidade atuante no combate à poluição
17	Ações de combate à poluição
18	Equipamento utilizado e materiais consumidos
19	Resíduos recolhidos
20	Custos das operações de combate à poluição
21	Outros elementos/Observações <sup>4</sup>

<sup>3</sup>Conforme página 248 das Tábuas Náuticas (edição do IH).

<sup>4</sup>Não referir elementos não comprovados que possam prejudicar as conclusões dos processos de contraordenação.

ANEXO D

à Circular n.º 107/2005 – P

COMUNICAÇÃO INICIAL (POLREP INICIAL)

(CONTEXTO EXERCÍCIO OU SEGMAR INOP)



## COMUNICAÇÃO INICIAL (POLREP INICIAL)

### Exemplo de POLREP INICIAL

FROM: CAPIMARCAMINHA

TO: DIRMAR

INFO: COMNAV

DEPARTMARNORTE

GABINETMAR

INSTHIDROMAR

SIC: ESL ESJ

EXERCÍCIO EXERCÍCIO EXERCÍCIO (apenas em contexto de exercício)

ASS: RELATO DE POLUIÇÃO (POLREP INICIAL)

REF: CIRCULAR DIRMAR NR 107/2005-P

1. CAPIMARCAMINHA
2. 221530ZABR05
3. 41° 25,2'N/009° 45,2'W (DATUM WGS84)
4. PETROLEIRO "STARAZ", ESPANHA, NR IMO 12345678
5. SUSPEITA-SE LAVAGEM TANQUES
6. RESIDUOS OLEOSOS
7. 5 M3 (APROX.)
8. MEDIA
9. PONTUAL
10. WNW-F4
11. NW-2METROS
12. NÃO
13. MESTRE DA EMBARCAÇÃO DE PESCA "RUMO AO MAR", PV-1234-C
14. 41° 20,2'N/009° 30'W ; 41° 15'N/009° 10'W (DATUM WGS84); NAVIO PATRULHA; 231000ZABR05; SAJ MARTINS/MARINHA
15. Colheita de amostras-sim
16. NIL

EXERCÍCIO EXERCÍCIO EXERCÍCIO(apenas em contexto de exercício)



ANEXO E

à Circular n.º 107/2005 – P

COMUNICAÇÃO FINAL (POLREP FINAL)  
(CONTEXTO EXERCÍCIO OU SEGMAR INOP)



## COMUNICAÇÃO FINAL (POLREP FINAL)

### Exemplo de POLREP FINAL

FROM: CAPIMARCAMINHA

TO: DIRMAR

INFO: COMNAV

DEPARTMARNORTE

GABINETMAR

INSTHIDROMAR

SIC: ESL ESJ

EXERCÍCIO EXERCÍCIO EXERCÍCIO (apenas em contexto de exercício)

ASS: RELATO DE POLUIÇÃO (POLREP FINAL)

REF: A) CIRCULAR DIRMAR NR 107/2005-P

B) [MSG DO POLREP INICIAL]

1. CAPIMARCAMINHA
2. 221530ZABR05
3. 41° 25,2'N/009° 45,2'W (DATUM WGS84)
4. PETROLEIRO "STARAZ", ESPANHA, NR IMO 12345678
5. SUSPEITA-SE LAVAGEM TANQUES
6. RESIDUOS OLEOSOS
7. 5 M3 (APROX.)
8. MEDIA
9. PONTUAL
10. WNW-F4
11. NW-2METROS
12. NÃO
13. MESTRE DA EMBARCAÇÃO DE PESCA "RUMO AO MAR", PV-1234-C
14. JULIO MARIA FERNANDEZ, ESPANHOL
15. NIL
16. NAVIO FOI FOTOGRAFADO POR AVIOCAR DA FAP JUNTO DA MANCHA. AMOSTRAS JÁ ENVIADAS PARA IH, CONFORME INSTRUÇÕES RECEBIDAS.
17. EQUIPAMENTO UTILIZADO E MATERIAIS CONSUMIDOS
18. RESIDUOS RECOLHIDOS
19. CUSTOS DAS OPERAÇÕES DE COMBATE À POLUIÇÃO
20. NIL
21. OBSERVADA ACUMULAÇÃO DE PRODUTO DERRAMADO E EMULSIONADO NAS MARGENS E NA VEGETAÇÃO LOCAL. ELABORADO AUTO DE NOTÍCIA PARA INÍCIO PROCESSO-ORDENAÇÃO.

EXERCÍCIO EXERCÍCIO EXERCÍCIO (apenas em contexto de exercício)

ANEXO F

à Circular n.º 107/2005 – P

PEDIDO DE PREVISÃO DE DERIVA AO IH  
(CONTEXTO EXERCÍCIO OU SEGMAR INOP)



## PEDIDO DE PREVISÃO DE DERIVA AO IH

FROM: [capitania/COMAR]

TO: INSTHIDROMAR

INFO: DIRMAR

COMNAV

GABINETMAR

[departamento marítimo respetivo e vizinhos, se adequado]

[capitanias vizinhas, se adequado]

SIC: ESL

EXERCÍCIO EXERCÍCIO EXERCÍCIO (apenas em contexto de exercício)

ASS: POSSÍVEL MANCHA DE POLUIÇÃO DO MAR DETECTADA

REF: CIRCULAR DIRMAR NR 107/2005-P

1. FOI RECEBIDA INFORMAÇÃO DE UMA POSSÍVEL MANCHA DE POLUIÇÃO CENTRADA NA POSIÇÃO GEOGRÁFICA [latitude; longitude (DATUM \_\_\_\_\_)], CAPTADA EM [GDH].
2. SOLICITO O APOIO DE INSTHIDROMAR NO SENTIDO DE ESTIMAR A SUA DERIVA PARA AS PRÓXIMAS 48 HORAS [alterar, conforme adequado].
3. POC [contactos do capitão de porto].

EXERCÍCIO EXERCÍCIO EXERCÍCIO (apenas em contexto de exercício)